

EDITAL VRE Nº 19/2021

*Abre as inscrições e estabelece os critérios de seleção para o Programa de Monitoria Institucional e para o Programa de Monitoria Voluntária para o ano 2022 aos alunos dos **Centros de Ciências da Comunicação e Gestão, Centro de Ciências Tecnológicas e Centro de Ciências da Saúde** da Universidade de Fortaleza.*

A Vice-Reitora de Ensino de Graduação e Pós-Graduação da Universidade de Fortaleza, em conformidade com o disposto na Resolução CEPE no 51/2014, art. 3º e Resolução CEPE no 52/2014, art. 3º torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para o Programa de Bolsas de Monitoria Institucional e para o Programa de Monitoria Voluntária para o ano de 2022, nos cursos e disciplinas listadas no Anexo I deste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 Período: **20 de dezembro de 2021 a 10 de janeiro de 2022.**

1.2 As inscrições serão realizadas no site da Universidade de Fortaleza, pelo *Unifor Online*, com acesso no menu serviços/monitoria.

1.3 O aluno que, mesmo atendendo aos requisitos deste Edital, não consiga realizar sua inscrição no Unifor Online deverá fazer sua inscrição por meio de requerimento escrito junto à Central de Atendimento da Universidade, situada no térreo do prédio da Reitoria, no período constante no item.

1.4 Os alunos do curso de Medicina, devido ao caráter específico dos módulos, deverão fazer sua inscrição exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/RYHWt5ngD1iiEtM4A>

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

2.1 Os requisitos para a inscrição no processo seletivo para a Monitoria Institucional e para a Monitoria Voluntária são:

I. Estar regularmente matriculado e cursando entre o primeiro e o antepenúltimo semestre de seu curso de graduação;

II. Ter cursado ou estar cursando na Universidade de Fortaleza a disciplina/módulo objeto da monitoria;

III. Apresentar na disciplina/módulo objeto da monitoria nota final igual ou superior a 7,0 (sete);

IV. Apresentar Histórico Escolar e ter Performance Média Global (PMG) igual ou superior a 7,0 (sete).

2.2 Mesmo participando de novo processo seletivo, o aluno não poderá exercer a monitoria na mesma disciplina por mais de dois anos.

2.3 A pessoa com deficiência poderá solicitar apoio para a realização do processo seletivo, formalizando seu pedido pelo e-mail monitoria@unifor.br, especificando suas necessidades quanto ao atendimento personalizado.



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

2.4 Será reservada 01 (uma) bolsa de Monitoria Institucional para pessoa, devidamente acompanhada pelo Programa de Apoio Psicopedagógico (PAP), que atenda os critérios do Edital e seja aprovada em todas as fases do processo seletivo.

3 DA SELEÇÃO:

3.1 O processo seletivo será composto por:

1ª FASE – Nota da disciplina (Peso 1) - de caráter eliminatório e classificatório;

2ª FASE - Entrevista (Peso 2) - online (Google meet) e de caráter eliminatório;

3ª FASE - Análise de Currículo (Peso 1) – caráter classificatório; e

4ª FASE - PMG - caráter eliminatório.

- O candidato que não comparecer aos atos de cada fase, nos dias, horários e locais divulgados pela Secretaria do seu Centro de Ciências, será eliminado do processo seletivo.

3.2 PRIMEIRA FASE – NOTA NA DISCIPLINA - (ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA)

- Consiste na apuração da nota na disciplina, objeto de monitoria referente ao semestre 2021.2 ou semestre anterior, desde que cursada na Universidade de Fortaleza. Não serão aceitas inscrições para a monitoria de disciplinas aproveitadas de outras instituições.

- Serão considerados exclusivamente as inscrições de alunos com nota igual ou superior a 7,0 na disciplina requerida.

- Em caso de empate será selecionado o candidato que possuir a maior nota da PMG. Como segundo critério de desempate, será selecionado o aluno com matrícula mais antiga.

- No dia **17 de janeiro de 2022** será divulgado o resultado da primeira fase pela Supervisão de Monitoria de cada Centro de Ciências, com os candidatos aprovados para a entrevistas.

3.3 SEGUNDA FASE – ENTREVISTA - (ELIMINATÓRIA)

Consiste na realização de entrevista para os candidatos classificados na 1ª fase, tendo por base os seguintes critérios de avaliação:

- a. Interesse/Motivação;
- b. Disponibilidade de tempo: 8h voluntário e 12h institucional, em comum acordo com o professor(a) orientador(a);
- c. Objetividade;
- d. Facilidade de Comunicação;
- e. Iniciativa e Proatividade;
- f. Postura; e
- g. Conhecimentos na disciplina/módulo.

Datas - 19 a 21 de janeiro de 2022.

Horário e Link (*Google Meet*) - A ser divulgado pela Supervisão de Monitoria de cada Centro.

Nota - Atribui-se nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo desclassificado o candidato que obtiver nota

inferior a 6,0 (seis).

3.4 TERCEIRA FASE – ANÁLISE DE CURRÍCULO - (CLASSIFICATÓRIA)

- O candidato deverá apresentar o seu currículo LATTES/CNPQ atualizado ao professor no ato da entrevista.
- Ocorrendo o envio dos documentos mencionados acima por mais de uma vez, será considerado pela Supervisão de Monitoria e Apoio à Aprendizagem a documentação enviada no primeiro e-mail.
- Caso o candidato não apresente seu currículo e documentos comprobatórios no dia e horário de sua entrevista, será atribuída nota zero ao seu currículo.

3.5 QUARTA FASE – PMG – (ELIMINATÓRIA):

- Consiste na verificação da PMG do semestre 2021.2, devendo o candidato apresentar nota igual ou superior a 7 (sete).

4 NOTA FINAL:

A nota final de cada candidato será obtida pela ponderação Média do Processo Avaliativo:

$$(MPA) = \frac{[1*(ND) + 2*(NE) + 1*(NC) + 1*(PMG)]}{5}$$

*MPA - Média do Processo Avaliativo

*ND - Nota na Disciplina (peso 1)

*NE - Nota da Entrevista (peso 2)

*NC - Nota do Currículo (peso 1).

*PMG – Performance Média Global (peso 1).

4.2 Em caso de empate será selecionado o candidato que possuir a maior nota da PMG. Como segundo critério de desempate, será selecionado o aluno com matrícula mais antiga.

4.3 No caso da disciplina escolhida pelo candidato ofertar vagas tanto para o Programa de Bolsas de Monitoria Institucional quanto para o Programa de Monitoria Voluntária, o candidato aprovado na seleção e não classificado dentro do número de vagas disponíveis para o Programa de Monitoria Institucional, será incorporado ao Programa de Monitoria Voluntária, observadas a ordem de classificação e as vagas ofertadas de acordo com o Anexo I.

4.4 No dia **31 de janeiro de 2022** será divulgado o resultado final do processo seletivo pela Supervisão de Monitoria de cada Centro de Ciências, com a classificação dos candidatos.

4.5 No período de **10 a 11 de fevereiro de 2022** será a acolhida do Programa de Monitoria 2022.

4.6 O aluno aprovado e matriculado deve comparecer à Supervisão de Monitoria na Secretaria do Centro de Ciências para entrega do Termo de Compromisso assinado e do Plano de Monitoria, até o dia **07 de fevereiro de 2022**, sob pena de perder a vaga de monitoria, sendo convocado para assumir a vaga o candidato com classificação subsequente.

5. CALENDÁRIO

| | |
|----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| Inscrição de alunos | 20 de dezembro de 2021 a 10 de janeiro de 2022 |
| Divulgação dos selecionados na primeira fase | 17 de janeiro de 2022 |
| Entrevistas (Google Meet) e entrega dos Currículo Lattes comprovados | 19 a 21 de janeiro de 2022 |
| Publicação dos resultados de seleção | 31 de janeiro de 2022 |
| Assinatura do termo de compromisso / Semana de Integração | 01 a 11 de fevereiro de 2022 |
| Vigência da Monitoria | 01 de fevereiro a 16 de dezembro de 2022 |

6. ATRIBUIÇÕES DO MONITOR ACADÊMICO

6.1 São atribuições do monitor:

- Assinar e cumprir o termo de compromisso do Programa de Monitoria;
- Colaborar na execução do plano de orientação da disciplina/módulo;
- Auxiliar em atividades pedagógicas, inclusive organizar Grupo de Estudo Dirigido (GED) pertinente ao conteúdo da disciplina/módulo;
- Acompanhar e auxiliar o docente em atividades relacionadas à disciplina/módulo;
- Auxiliar na orientação de alunos da disciplina nas atividades teórico-práticas;
- Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividade, segundo o Plano de Orientação da Monitoria, se monitor institucional
- Cumprir 08 (oito) horas semanais de atividade, segundo o Plano de Orientação da Monitoria, se monitor voluntário
- Elaborar relatório semestral das atividades desenvolvidas, entregando-o ao Supervisor de Monitoria do Centro até o último dia do semestre letivo;
- Participar de eventos e congressos relacionados com a área de ensino da disciplina/módulo, sendo obrigatória a submissão, a aprovação e a apresentação de trabalho sobre o conteúdo ou a prática da monitoria no Encontro de Iniciação à Docência promovido pela Universidade de Fortaleza;
- Participar de reuniões, treinamentos e eventos de Iniciação à Docência promovidos pela Unifor; e
- Mencionar o nome da Universidade de Fortaleza e o Programa de Monitoria, quando da participação em reuniões, treinamentos e eventos na condição de monitor da instituição.

7. PERÍODO DE VIGÊNCIA DA MONITORIA:

7.1 O período de vigência da Monitoria será de **01 de fevereiro a 16 de dezembro de 2022** (semestres 2022.1 e 2022.2).

7.2 O aluno monitor deve manter-se matriculado durante todo o período de vigência do Programa de Monitoria, sob pena de desligamento.



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

8. DO CERTIFICADO:

8.1 Ao final do prazo de vigência da monitoria o aluno monitor que cumpriu todas suas atividades e participou de, no mínimo, 20 (vinte) horas do Programa de Formação de Monitores, fará *jus* ao recebimento do Certificado de Excelência na Participação no Programa de Monitoria Institucional ou Programa de Monitoria Voluntária, de acordo com o programa que o aluno ingressou.

8.2 Caso o aluno não cumpra a carga horária do Programa de Formação de Monitores estabelecido no item 8.2 deste Edital, mas tenha cumprido as demais obrigações como monitor, ou permaneça por período inferior aos dois semestres (2022.1 e 2022.2) e superior a um semestre (2022.1), receberá uma declaração de participação do Programa de Monitoria referente ao período em que fez parte do mesmo.

9 DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1 A inscrição no processo seletivo implicará na aceitação plena das normas do presente Edital.

9.2 Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas na Supervisão de Monitoria de cada Centro de Ciências:

| Centro | Responsável | Contato |
|---------------|----------------------------------|----------------|
| CCG | Professora Viviana Menezes Costa | 3477.3081 |
| CCS | Professora Liza Barreto Vieira | 3477.3204 |
| CCT | Professor Rodrigo Alves Patrício | 3477.3261 |

9.3 Os casos omissos ou não previstos pelo presente Edital deverão ser encaminhados à Supervisão de Monitoria, cabendo recurso de suas decisões, em grau final, à Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, até 2 (dois) dias corridos da divulgação da decisão recorrida.

Fortaleza, 20 de dezembro de 2021.

Profa. Maria Clara Cavalcante Bugarim
Vice-Reitora de Ensino de Graduação e Pós-Graduação